



# *Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 065, DE 05 DE JUNHO DE 2013**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"*

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1.º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento à Saúde, através do Termo Aditivo 02/2011 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal

**UNID. ORÇ:** Fundo Municipal de Saúde

<b>Local</b>	<b>Econômica</b>	<b>Funcional</b>	<b>Fonte</b>	<b>Ficha</b>	<b>Suplementação</b>
02	4.4.90.52	10.302.0008.1002	02 – Estadual	.....	31.000,00
Total					31.000,00

**Art. 2.º**- O valor de R\$ 28.880,57 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apresentado no exercício anterior (saldo bancário do convenio em 31/12/2012);

**Art. 3.º**- O valor de R\$ 2.119,43 (dois mil cento e dezenove reais e quarenta e três centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício (rendimento com aplicação financeira);

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças